



## RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 22.235, DE 11 DE MAIO DE 2011

### *Convoca a III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**  
no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Estadual,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Natal/RN, no período de 31 de agosto e 1º de setembro de 2011, conforme deliberação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONESAN/RN.

Parágrafo único. O CONESAN/RN coordenará a III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, observado, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no Art. 2º do Decreto Estadual Nº 16.799 de 26 de março de 2003, em estreita relação com a legislação nacional como o art. 11 da Lei Nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, e no art. 7º do Decreto Nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º A III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivos construir compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável, previsto no art. 6º da Constituição, e promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN nas esferas de governo e com a participação da sociedade.

Art. 3º O CONESAN/RN coordenará a realização da III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, e as 10 Conferências Territoriais, que a precederão e acontecerão entre o dia 1º e 29 de julho de 2011, como etapas da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 29 de abril de 2011.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 11 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

DOE Nº. 12.457 Data: 12.05.2011 Pág. 01 E 02
--

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
Luiz Eduardo Carneiro Costa